



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 020 de 28 abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Altera os artigos 10 e 19 da Resolução nº 18/2026, que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação de Desempenho Individual dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia, conforme determina o art. 7º, §1º, I, da Lei nº 4.382/2022.”

Art. 1º Altera os arts. 10 e 19 da Resolução, de 25 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A Comissão de Avaliação terá entre seus membros:

- I – Obrigatoriamente, a chefia imediata do servidor avaliado;
- II- Um servidor da unidade administrativa do servidor avaliado indicado pelo Presidente da Câmara;
- III - Diretor de Recursos Humanos como coordenador dos trabalhos.

Art.19. Compete ao Diretor de Recursos Humanos:

- I - Comunicar ao servidor o início de sua Avaliação de Desempenho Individual em cada período avaliatório;
- II - Acompanhar o desempenho do servidor durante o período avaliatório;
- III- Propor medidas corretivas visando adequar o desempenho do servidor ao resultado esperado; e
- IV- Elaborar Relatório de Desempenho Individual sobre aspectos importantes do desempenho do servidor.”

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.